



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 26/2010

De 12 de janeiro de 2010

Ementa: Referenda o Decreto Municipal nº 348 de 07 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a prorrogação da Intervenção Municipal na Sociedade Civil Médica – Casa de Saúde Santo Inácio em Juazeiro do Norte e dá outras providências..

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica REFERENDADO por este Poder Legislativo, na íntegra o **DECRETO MUNICIPAL Nº 378** de 07 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a prorrogação da Intervenção Municipal na Sociedade Civil Médica de Juazeiro do Norte., Estado do Ceará.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano 2010 (dois mil e dez).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
-PRESIDENTE-